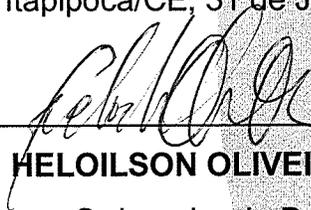




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.06.01/DP, **vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **ABDORAL SOARES BARRETO**, inscrito no CPF Nº 687.098.203-10, pelo Valor Mensal de R\$ 3.818,00 (Três mil oitocentos e dezoito reais), perfazendo o valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais), com prazo de 11 (onze) meses, para **Locação de um Imóvel situado na Rua 01, Brisa do Norte, 3450, Loteamento Brisa do Norte, Itapipoca/Ce., com um galpão de 375,92m<sup>2</sup> (metros quadrado) para armazenamento e montagem dos equipamentos e mobiliários novos a serem distribuídos, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 31 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**

Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Educação Básica